

PORTARIA N. 163/2017/SEC

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização dos termos de fomento nº 0720-2017 e nº 021-2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, os Fiscais dos Termos de Fomento nº 0720-2017 e nº 021-2017, designando com fulcro no artigo 51 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2016, de 17 de março de 2016, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas dos Termos de Fomento celebrados entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e dos Convenentes, a saber:

Convênio/Convenente	Servidor Responsável
Termo de Fomento nº 720-2017 - Central dos Organizadores e Realizadores de Eventos de MT - Cordemato	Daniel Henrique Baier
Termo de Fomento nº 021-2017 - Associação Matogrossense de Inclusão Sociocultural - AMISCIM	Daniel Henrique Baier

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2017.

Leandro Carvalho

Secretario de Estado de Cultura

(Original Assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 464d350c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar